



LEI N.º 8.625, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Denomina “Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS” o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas.

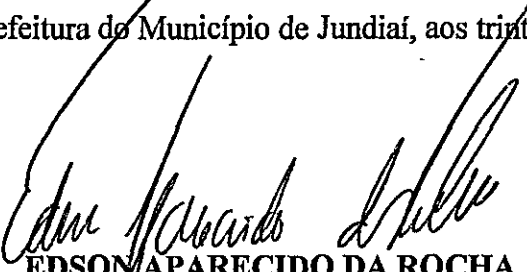
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

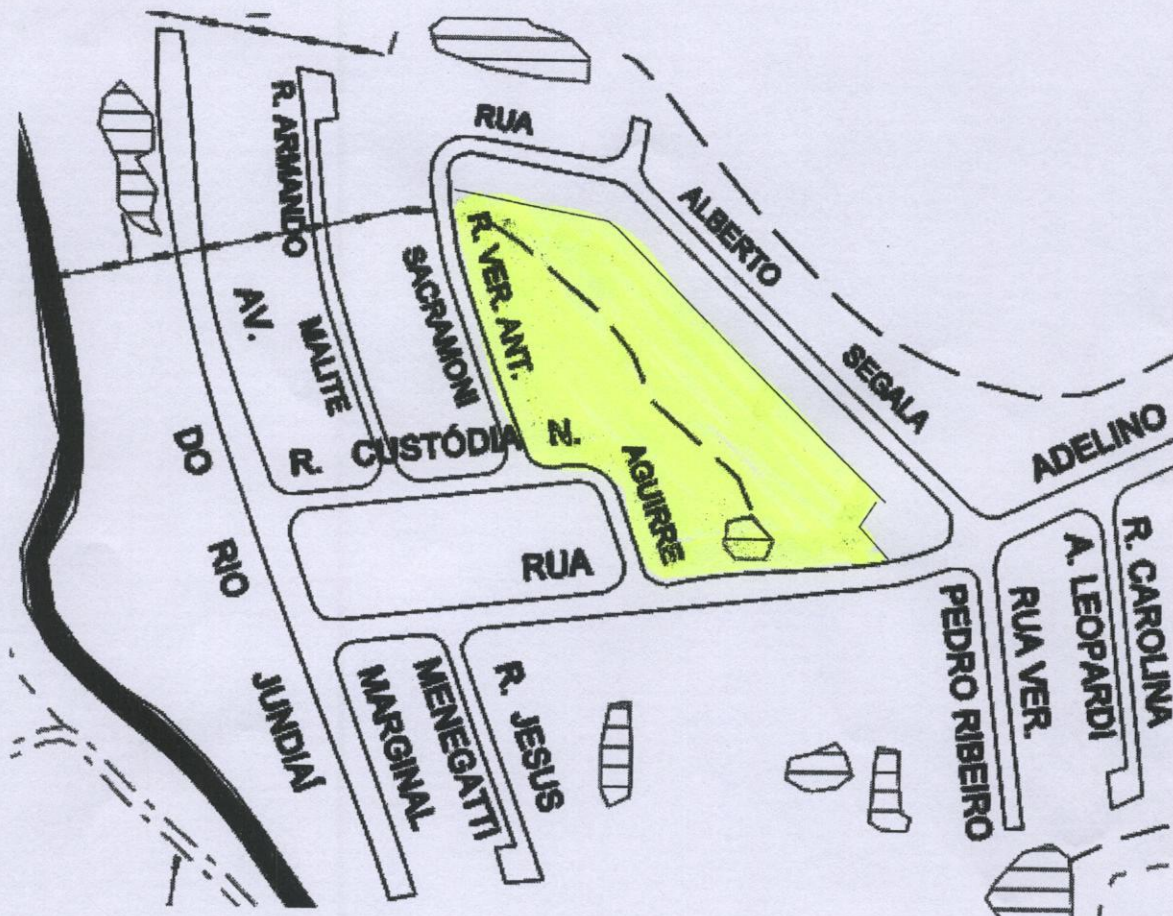
Art. 1º. É denominada “*Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS*” a área pública situada entre as ruas Adelino Martins, Vereador Antonio Sacramoni e Alberto Segala, no Jardim das Tulipas, destinada a Sistema de Lazer 7, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Sistema de Lazer 7 - Jardim Tulipas

B